



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 467/2017

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. O Instituto Gregoriano de Lisboa (doravante IGL), pessoa coletiva n.º 501 510 176, é uma escola pública do ensino especializado da música, com sede na Avenida 5 outubro 258, 1600-038 Lisboa.
2. O Coro Preparatório do Instituto Gregoriano de Lisboa (doravante, CPIGL) é constituído por cerca de 120 alunos do Curso Preparatório do Instituto Gregoriano de Lisboa (alunos do 3.º e 4.º anos de escolaridade), que têm aulas no edifício do Instituto Gregoriano de Lisboa (doravante, IGL), na Escola EB1 de S. João de Brito e em duas outras Escolas EB1 em Telheiras, ao abrigo de protocolos que estabeleceram com os agrupamentos de escolas.
3. O CPIGL tem, por isso, um contributo cultural relevante para os alunos da freguesia, nomeadamente, da EB1 de S. João de Brito, não apenas pelo trabalho produzido, mas também pelo acolhimento dos seus elementos;
4. O IGL recebeu um pedido para levar alunos a apresentarem-se no Centro de dia Rainha D. Maria I, na Rua Tenente Espanca, 27, Lisboa, perto da Praça de Espanha, na época de Natal.
5. O IGL solicitou um apoio não financeiro, de cedência de autocarro com motorista da Junta de Freguesia, para deslocação ao centro de dia, nos dias 13 de dezembro de 2017.



6. A partida seria às 15h e regresso por volta das 17h, com um grupo de cerca de 40 alunos (Coro do Curso Preparatório do IGL) e 3 professores.
7. O equipamento encontra-se disponível na data apazada.
8. O referido apoio não financeiro encontra cobertura orçamental na rubrica 02.02.10, da orgânica 05.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;
9. Tratando-se de estabelecimento de ensino, o Instituto Gregoriano de Lisboa está, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento de Apoios Atribuídos pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA), excluído do âmbito de aplicação daquele regulamento.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que defira o **apoio não financeiro** requerido, através da cedência de autocarro com motorista da Junta de Freguesia de Alvalade, para o dia e o período referido, ao Instituto Gregoriano de Lisboa, que importa um encargo para a JFA de um máximo de **€ 52,50** (cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), correspondente ao cálculo da importância definida por Km (12,50€ para dentro de Lisboa) e o serviço de motorista (€40,00), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, 5 de dezembro de 2017.

A Vogal

Margarida Afonso